

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/06/2021 | Edição: 114 | Seção: 2 | Página: 56

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Federal de Farmácia

PORTARIA CFF Nº 44, DE 17 DE JUNHO DE 2021

O Plenário do Conselho Federal de Farmácia, no âmbito de suas atribuições legais, regimentais e eleitorais previstas na Lei Federal nº 3.820/60, na Resolução/CFF nº 483/08 e na Resolução/CFF nº 690/20, resolve:

Art. 1º - Nomear, para compor a Comissão Eleitoral Federal (CEF) para as eleições de 2021, os(as) farmacêuticos(as): Andreza Azevedo de Medeiros - CRF-RN 1835 - Presidente, Marcelo de Carvalho Gonçalves - CRF-MA 1086 - membro, e Fábio Augusto do Carmo Santana - CRF-PR 16985 - membro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data. Publique-se. Cientifique-se aos nomeados.

ERLANDSON UCHOA LACERDA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.